



OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2025-TCE-GAPRE

João Pessoa, 02 de junho de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: IEGM 2025 – ano base 2024 - Prorrogação de Prazo.

Senhor(a) Prefeito(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93, vem, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência do necessário cumprimento da Resolução Normativa RN-TC nº 04/2016, que instituiu o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

A referida norma conclama aos Gestores Municipais o preenchimento de questionário específico, contendo perguntas sobre dimensões do orçamento público, com a finalidade de mensurar a qualidade dos investimentos e gastos nos Municípios, bem como avaliar as políticas e atividades públicas da administração.

O prazo anteriormente estabelecido pelo TCE-PB se encerrou na última sexta-feira dia 30 de maio. Todavia, visando propiciar mais tempo para os Gestores Municipais, a Presidência desta Corte acolheu sugestão da Assessoria Técnica e determinou a prorrogação do prazo final para o preenchimento dos questionários até o dia 15 de junho de 2025.

O acesso aos 07 (sete) questionários foram disponibilizados através de links encaminhados para o e-mail do Gestor cadastrado neste Tribunal, juntamente com o “Manual de Orientação - IEGM TCE PB” e o “Manual IEGM 2025 – Questionários” encaminhados em anexo, e disponibilizados no site do TCE-PB, no link: <https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/>.

Para dirimir eventuais dúvidas disponibilizamos o e-mail: iegm@tce.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente

